

**CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO**

**LEI Nº 1.274, DE 22 DE JUNHO DE 2005.**

**IVAIPORÃ – PARANÁ**

**Resolução nº 05/2022**

Dispõe sobre o uso do Recurso do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Ivaiporã no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme Lei Municipal nº 1.274/2005.

Considerando deliberação em plenária realizada 19 de abril de 2022.

Delibera:

- Liberar o uso do recurso do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso para locação de som para evento semanal do grupo de convivência da Terceira Idade. Para período de 5(cinco) meses.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 19 de abril de 2022.

  
Jair Antonio Bufato  
Presidente de CMDI